



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO 2013.1**

RETIFICAÇÃO nº 05

1. Alterar o item **8.3.18**, que passa a apresentar a seguinte redação:

8.3.18 Será eliminado deste processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos na prova objetiva.

2. Todos os demais itens e subitens do Regulamento e anexos permanecem inalterados.

Recife/PE, 04 de dezembro de 2013

Josias Silva de Albuquerque
Presidente do Conselho Regional do SENAC/PE